



FÓRUM DAS IES

**FÓRUM DAS
INSTITUIÇÕES DE
ENSINO SUPERIOR**

DE PORTO ALEGRE



**FÓRUM DAS
INSTITUIÇÕES DE
ENSINO SUPERIOR
DE PORTO ALEGRE**



FÓRUM DAS IES

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE

Prefeito Municipal de Porto Alegre: José Fortunati

Vice – Prefeito: Sebastião Melo

Coordenadora do Gabinete de Inovação e Tecnologia: Maria Fernanda Bermúdez

Coordenadora-Adjunta do Gabinete de Inovação e Tecnologia: Juliana Ibarra

INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DE PORTO ALEGRE

ASSOCIAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE PROPAGANDA E MARKETING – PORTO ALEGRE

Dirigente: Richard Rigobert Lucht, Diretor Geral

CENTRO EDUCACIONAL SÃO CAMILO

Dirigente: Ana Maria Carnevali Delbin, Diretora Administrativa

CENTRO UNIVERSITÁRIO METODISTA IPA

Dirigente: Roberto Pontes da Fonseca, Reitor

CENTRO UNIVERSITÁRIO RITTER DOS REIS

Dirigente: Telmo Rudi Frantz, Reitor

FACULDADE FACTUM

Dirigente: Janaina Sostisso, Diretora

FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL – FADERGS

Dirigente: Sara Pedrini Martins, Diretora Acadêmica

FACULDADE DE DIREITO DA FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTERIO PÚBLICO – FMP

Dirigente: Fabio Roque Sbardellotto, Diretor

FACULDADE DE TECNOLOGIA EM SAÚDE – FASAÚDE

Dirigente: Cláudio José Allgayer, Diretor

FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI PORTO ALEGRE

Dirigente: Adriana Rivoire Menelli de Oliveira, Diretora

FACULDADE DOM BOSCO DE PORTO ALEGRE

Dirigente: Marcos Sandrini, Diretor

FACULDADE FACCENTRO

Dirigente: Rui Ramos Neto, Diretor Executivo

FACULDADE IDC

Dirigente: Domingos Roberto Colpo, Diretor Geral

FACULDADES INTEGRADAS SÃO JUDAS TADEU

Dirigente: Andrea Valeska Mierczynski, Diretora Geral

FACULDADE MONTEIRO LOBATO

Dirigente: Bruno Eizerik, Diretor

FACULDADE SENAC PORTO ALEGRE

Dirigente: Elivelto Nagel da Rosa Finkler, Diretor Geral

FACULDADE TECNOLOGIA - FTEC

Dirigente: Eduardo Müller Araújo, Diretor de Operações

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO DE NEGÓCIOS - IBGEN

Dirigente: Silvio Ceroni da Silva, Diretor-Geral

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL- IFRS Porto Alegre**

Dirigente: Paulo Roberto Sangoi, Diretor-Geral do Campus
Porto Alegre

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE
DO SUL - PUCRS**

Dirigente: Joaquim Clotet, Reitor

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS

Dirigente: Marcelo Fernandes de Aquino, Reitor

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL -
UERGS**

Dirigente: Arisa Araújo da Luz, Reitora

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE
PORTO ALEGRE - UFCSPA**

Dirigente: Miriam da Costa Oliveira, Reitora

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS

Dirigente: Carlos Alexandre Neto, Reitor

Secretario Executivo do Fórum das IES: Manolo Silveiro
Cachafeiro (Inovapoa)



EXPEDIENTE

Edição e Produção de Fotos: PMPA / INOVAPOA /

Manolo Silveiro Cachafeiro e Marilyn Parode

Produção de Textos: Fórum das IES

Projeto Gráfico: ESPM / Profa. Carolina Fillmann

F745 Fórum das Instituições de Ensino Superior de Porto Alegre : Fórum das IES / Prefeitura de Porto Alegre, Gabinete de Inovação e Tecnologia ... [et al.] -- Porto Alegre, RS: Inovapoa, 2015.

39 p.

1. Educação 2. Ensino superior - Porto Alegre I. Porto Alegre (RS). Gabinete de Inovação e Tecnologia II. Associação Escola Superior de Propaganda e Marketing - Porto Alegre III. Centro Educacional São Camilo IV. Centro Universitário Metodista IPA V. Centro Universitário Ritter dos Reis VI. Factum Centro de Ideias em Educação VII. Faculdade de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul - FADERGS VIII. Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público - FMP IX. Faculdade de Tecnologia da Saúde - FASAÚDE X. Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre XI. Faculdade Dom Bosco de Porto Alegre XII. Faculdade Faccentro XIII. Faculdade IDC XIV. Faculdades Integradas São Judas Tadeu XV. Faculdade Monteiro Lobato XVI. Faculdade São Francisco de Assis - UNIFIN XVII. Faculdade Senac Porto Alegre XVIII. Instituto Brasileiro de Gestão de Negócios - IBGEN XIX. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS Porto Alegre XX. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS XXI. Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS XXII. Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS XXIII. Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA XXIV. Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS.

CDU - 37(816.51)



SUMÁRIO

Texto Base do Fórum das Instituições de Ensino Superior de Porto Alegre - Fórum das IES	10
Decreto nº 19.000, de 14 de abril de 2015 - Cria o Fórum Permanente de Dirigentes de Instituições Superiores de Porto Alegre (Fórum das IES/ POA), no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Alegre e dispõe sobre a sua organização, composição e atribuições.	23
Regimento Interno do Fórum das IES	28
Instituições de Ensino Superior de Porto Alegre que aderiram e participam do Fórum das IES	37



COLABORAÇÃO E ENTUSIASMO

O Fórum das Instituições de Ensino Superior de Porto Alegre – Fórum das IES - é uma conquista importante da cidade, pelas inúmeras possibilidades de interação que ele proporciona, envolvendo o setor público e a sociedade com o ambiente acadêmico e esse meio entre si.

Um ambiente caracterizado pelas iniciativas inovadoras, além de um universo de conhecimento, de consagrado valor.

O Colegiado nasceu com o objetivo generoso de promover a troca de experiências, através de debates e de seminários na área de Ciência, Inovação e Tecnologia tornando-se um espaço colaborativo e de compartilhamento permanente.

Ideal, portanto, para o desenvolvimento de ações e projetos para a consecução de políticas públicas nesta área, em Porto Alegre. E um instrumento eficaz para garantir a perenidade destas políticas, robusto o suficiente para perpassar as administrações das instituições que o formam, com foco no desenvolvimento da sociedade.

O Fórum começou a ser desenhado, em agosto de 2014, a partir de uma provocação das IES de Porto Alegre, ao Gabinete de Inovação e Tecnologia da Capital, em uma reunião com a presença de diversas instituições de ensino, parceiras da Prefeitura, em projetos na área de qualificação, empreendedorismo e sustentabilidade.



No dia 15 de abril de 2015, o Prefeito José Fortunati assinou o Decreto que formalizou o seu funcionamento, ocorrendo, também, a assinatura do termo de adesão das primeiras instituições. Em seguida, já na primeira reunião oficial do Colegiado, foi criado um grupo de trabalho específico para a estruturação do seu Regimento Interno.

Essa importante etapa foi vencida em agosto deste ano, quando foi aprovado o texto, durante reunião extraordinária, que seguiu para o Executivo onde, igualmente, foi aprovado na íntegra e sem ressalvas.

É, portanto, com muita satisfação que apresentamos esta publicação com os documentos que vão orientar o funcionamento do Fórum. Além de representar o sucesso desta etapa, ela contém o agradecimento da Prefeitura Municipal de Porto Alegre a todas as pessoas e instituições que estiveram envolvidas com o projeto, assim como a confiança depositada em nossa equipe. E, por certo, o legado de conhecimento e de ações propositivas que advirão de seu pleno funcionamento, de forma inequívoca, estará à altura da história e do comprometimento de cada uma das instituições participantes, com o futuro da nossa cidade e da sua população.

Maria Fernanda Bermúdez

Secretária de Inovação e Tecnologia de Porto Alegre

FÓRUM DOS DIRIGENTES DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DE PORTO ALEGRE - FÓRUM DAS IES

JUSTIFICATIVA

A proposta da criação do Fórum das IES de Porto Alegre, objeto deste documento, resulta de uma história de interação entre segmentos da sociedade educacional, empresarial e da municipalidade que ao longo dos anos enfrentaram desafios e propuseram soluções que até hoje registram a marca do emergente comprometimento coletivo com desenvolvimento da cidade.

Os resultados de diálogos e discussões entre as IES e segmentos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre viabilizaram resultados que até hoje são reconhecidos e tomados como referência da viabilidade da ação conjunta ao longo do tempo. Participariam desse Fórum, realizado no Município de Porto Alegre e Região Metropolitana, os Dirigentes das Instituições de Educação Superior com atividade em Porto Alegre e de representantes designados pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Ressalta-se que há muitas décadas, a cidade de Porto Alegre se destaca como uma metrópole em cujo cenário, com maior ou menor intensidade, entes municipais, de ensino e empresarias enfrentam desafios, cultivam e implementam iniciativas inovadoras, compartilham com seus pares conhecimento construído, beneficiam-se respectivamente com os resultados obtidos.

Sua história é marcada com destaques locais, nacionais e internacionais de reconhecimento pelos resultados de suas iniciativas. Entretanto, o crescimento e expansão de prestação de serviços e produtos no atual contexto de demandas



públicas são, às vezes, maiores do que as possibilidades de atendimento. Soluções alternativas distintas precisam ser tomadas.

Organizações, empresas e instituições locais são permanentemente pressionadas por fatos novos, que vêm demonstrando que apesar de muito já ter sido feito, muito mais se faz necessário fazer. Acredita-se, pelos resultados obtidos até o momento, que é imperiosa a exploração, talvez, de novos referenciais, de novas tecnologias sociais, com práticas de maior aproximação, e coparticipação, de diálogos e de ações focadas.

Inúmeros são os resultados que podem ser apontados e que dão sustentação à possibilidade de práticas mais audaciosas.

Na evolução temporal dos segmentos empresariais, educacionais e municipais citados a seguir, acreditamos que falem por si só, não apenas pelas tecnologias e inovações utilizadas, mas pelo papel que a sociedade organizada obteve, ora solicitando, ora propondo, ora fazendo junto, ora estimulando a valorização dos patrimônios culturais e tecnológicos existentes.

Em **1914**, o primeiro Plano Diretor da cidade previu a abertura de uma rua para ligar as zonas leste, sul e central de Porto Alegre, até então isoladas pelo chamado “morrinho”. A envergadura da obra, o desafio do morro de granito, não intimidaram os idealizadores e construtores. As escavações que rebaixaram o morro e permitiu a construção do Viaduto Otávio Rocha tiveram início com o plano de embelezamento da cidade, em 1922. Sua execução melhorou a mobilidade urbana e integrou três regiões da cidade: Centro, leste e sul da cidade, oportunizando, em especial desde aquela época, à região sul um desenvolvimento mais acelerado. O Viaduto foi tombado pelo município em 1988. A obra é, ainda hoje, um marco de referência, não apenas de engenharia, mas de tecnologia social, e seu espaço também viabiliza a execução de prestação de serviços e comércio realizado pelas 34 lojas ali instaladas.

Inaugurada em 1928, a **Usina do Gasômetro**, foi uma das usinas brasileira de geração de energia movida a carvão para abrigar a Companhia Brasil de Força Elétrica, subsidiária da Eletric, Bond & Share Co., empresa com sede nos EUA que geriu a eletricidade e o transporte elétrico de Porto Alegre até 1954. Forneceu gás destinado à iluminação pública e abastecimento de fogões. A emissão de fuligem da usina mobilizou a população, que começou a demonstrar seu descontentamento com a poluição gerada. O governo municipal, com auxílio de profissionais vinculados à Universidade, em 1937, construiu a chaminé de 124 metros de altura, marco que identifica a paisagem da cidade. Com a evolução tecnológica de produção de energia, a referida usina foi desativada em 1970, entrando a partir daí, em processo de deterioração.

Pensou-se em demoli-la, mas houve novamente uma expressiva reação da sociedade que provocou sua reforma e adequação de espaços, tombada e transformada em ativo e importante centro cultural da cidade.

No ano de **1953**, iniciaram os estudos para fornecer outra alternativa de ligação da cidade com a margem oposta do Guaíba, que na época era realizada por balsa do DAER. Em 1958 foi inaugurada a ponte do Guaíba com vão móvel, que eleva um trecho da pista com 58 metros e 400 toneladas a uma altura de 24 metros e uso de uma nova tecnologia – em vez de uso de ferro aços especiais foram usados, que comprimem o concreto, e permitem vãos maiores. Considerando o conhecimento científico e tecnológico da época, a audácia do empreendimento, destaca-se ainda hoje pelo tamanho e continua reconhecida a importância de sua construção. O conhecimento científico e tecnológico desenvolvido na Alemanha e posteriormente da França, com o posterior apoio de laboratórios da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, da CIENTEC e do DAER, fez da construção, um elo de ligação entre duas regiões do estado, com níveis de desenvolvimento diferentes. Assim, além de contribuir para uma mobilidade mais ágil e de menor custo, contribuiu para o desenvolvimento das relações com o MERCOSUL, com a sustentabilidade da região sul do estado e incremento da integração regional.

Nos anos de **1970**, quando a fábrica de celulose Borregaard se instalou no Rio Grande do Sul, quase quarenta anos atrás, sem o pressentir, solidificou um dos mais combativos movimentos de resistência ecologista que o Brasil já conheceu e inaugurou um inédito processo de revisão de métodos produtivos, tendo Porto Alegre como ponto de referência. Esse processo viria a contar com a colaboração do ecologista-emblema dos gaúchos, José Lutzenberger. Entretanto, o movimento obteve outros resultados diferenciados, pois soube explorar a emergente cultura voltada para a melhoria de processos e produtos de produção, o estímulo à reflexão sobre os fatos e fenômenos sociais e tecnológicos e a valorização da construção de conhecimento nos meios universitários. Na oportunidade, foram criados novos mecanismos voltados para a melhoria do trato do meio ambiente, a produção “limpa” da celulose e o uso de seus resíduos como adubo. Com estes movimentos e estudos foi importante o estímulo à academia para realização de pesquisa aplicada, que contribuiu para a sustentabilidade econômica do empreendimento e a melhoria de qualidade de vida..

Nesta mesma década, novamente Porto Alegre foi desafiada para melhoria da mobilidade urbana. Fazia-se necessária estabelecer a ligação entre a Elevada da Conceição e a Avenida Osvaldo Aranha, integrando um conjunto de intervenções urbanas realizadas na gestão do prefeito Telmo Thompson



Flores. A proposta inicial era demolir a Igreja da Conceição e o edifício Ely¹, construção arquitetônica diferenciada do início do século XX, para que as pistas projetadas para o Túnel pudessem ser construídas como tradicionalmente vinha sendo feito, uma ao lado da outra. A mobilização popular em defesa do patrimônio histórico, a sensibilidade dos gestores municipais em buscar uma solução técnica, que considerasse a preservação dos prédios históricos e, novamente, a presença do conhecimento originado nos laboratórios da Universidade Federal concretizou a solução de um vão subterrâneo em cima de outro, um para cada sentido do tráfego. Também merece destaque o movimento de preservação interna do túnel, dando-lhe uma imagem mais humana e valorizando movimentos culturais de grafiteiro. Os muros do Túnel da Conceição, sentido Centro-bairro, trocaram o cinza pelo colorido em 2014. Pelo menos 70 artistas gaúchos e um mineiro participaram da ação de grafite “Todos os Povos. Todas as Cores. Nossa Cultura”, organizada pela Secretaria Municipal da Juventude (SMJ) de Porto Alegre.

No âmbito do saneamento, os anos 1960 e 1980, a municipalidade intensivamente priorizou a universalização da distribuição de água com forte impacto na área da saúde. No ano 2000, o DMAE desenvolveu o Programa Integrado de Saneamento Socioambiental – PISA – que está ampliando o tratamento do esgoto doméstico de 27% para 85% de toda a cidade, com o envolvimento da Faculdade de arquitetura e Urbanismo da Uniritter.

Em âmbito educacional, o respeito e a valorização do capital intelectual e a produção de conhecimentos, viabilizaram a criação de uma Escola de Engenharia (hoje da UFRGS) a partir de uma Escola Técnica Industrial, a Faculdade de Economia e de uma escola Técnica de Comércio. Todas foram instituições que ao longo de sua existência estiveram presentes na construção de soluções para a melhoria de nossa cidade. Faziam parte ainda desta estrutura, o Colégio Júlio de Castilho (antigo Ginásio Riograndense) e a Escola Técnica Parobé, esta última com forte interação com empresas industriais que absorviam integralmente os seus egressos.

A expansão da educação superior em Porto Alegre e nas cidades da Região metropolitana (RMPA) é fruto da exigência da inserção na e com a sociedade – de um lado pela formação dos ingressantes e de outro das próprias necessidades da área social e empresarial. Vários exemplos significativos podem ser citados, entre eles o surgimento da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, nos anos de **1930** Desde sempre, permanentemente atenta e participe das demandas da municipalidade. Hoje busca consolidar-se cada vez mais como uma Universidade de pesquisa, profundamente

¹ (atual prédio da Loja Tumelero, em frente à estação Rodoviária)

comprometida com o avanço do conhecimento e contribuindo com o desenvolvimento científico e tecnológico. A Universidade também está atenta a oportunizar condições internas estruturais e acadêmicas a fim de que possa contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região em que atua. A Rede INOVAPUCRS é um outro foco da atuação da Universidade, por meio do qual a rede promove um esforço multidisciplinar para buscar soluções e oferecer respostas às demandas da sociedade em termos de desenvolvimento econômico e social. No início dos anos 2000, é criado O TECNOPUC, Parque Científico e Tecnológico da PUCRS, cujo objetivo é estimular a pesquisa e a inovação por meio de uma ação simultânea entre academia, instituições privadas e governo. É um ecossistema de inovação com mais de 120 empresas, desde multinacionais até *startups*, que reúne mais de seis mil pessoas promovendo a transformação de novas ideias em produtos e serviços.

Na década de **1950**, a grande demanda por médicos no Estado determinaram a fundação da então Faculdade Católica de Medicina, paralelamente ao receio da Santa Casa, que temia que uma parcela significativa de seu corpo clínico, formado em grande parte por médicos-professores e alunos da UFRGS, deixasse o complexo hospitalar e fossem absorvidos pelo Hospital de Clínicas de Porto Alegre. Com o desenvolvimento interno do corpo técnico e docente e a implantação de um plano de expansão, iniciado em 2004, a faculdade passa a oferecer novos cursos de Graduação, atendendo as demandas de profissionais da área da saúde. O projeto de expansão também incluiu modernização da estrutura atual e ampliação do espaço físico.

Já ao final da década **1960**, foi criada a Universidade do Vale do Rio dos Sinos [UNISINOS] pela sua Mantenedora Associação Antonio Vieira [ASAV], sendo, aquela, orientada por uma perspectiva transdisciplinar, de promoção da cultura e de participação no desenvolvimento regional. A UNISINOS foi organizada tendo dentre suas finalidades a pesquisa e o desenvolvimento da ciência e da tecnologia, orientados para a ação transformadora da sociedade e para a inovação tecnológica. Estabelecida inicialmente em São Leopoldo, a UNISINOS chegou a Porto Alegre em 2006, com a criação da Escola de Design, e expandiu suas ofertas de graduação e Pós-graduação em 2010, quando então consolidou sua presença com a autorização do Campus PORTO ALEGRE. Além desta estrutura, a UNISINOS também constituiu unidade junto ao prédio do Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, bem localizada e de fácil acesso, dispendo de três andares de 382 m², com modernas salas de aula e laboratórios. Hoje a presença da Unisinos em Porto Alegre é marcada pela diversidade de oportunidades formativas e de pesquisa: são 25 cursos de graduação entre modalidades presencial e EAD, quatro programas de Pós-Graduação com ofertas de mestrado em



nível acadêmico e profissional, 46 Especializações, e 37 programas entre MBA, MBE e Pós-MBA, além de 170 cursos de Extensão e cinco de idiomas.

A UNISINOS traz uma forte bagagem de inovação no desenvolvimento econômico da região, por meio de sua integração com a comunidade empresarial e governamental. A esse respeito, cabe destacar a atuação do Complexo Tecnológico UNITEC que em 1998 instituiu a Incubadora de Empresas, e em 2011 passou a gerir o Parque Tecnológico de São Leopoldo (Tecosinos). Este parque surgiu em 1997, recebendo inicialmente o nome de Polo de Informática em São Leopoldo, e hoje abriga empresas de 10 países, nas áreas de Tecnologia da Informação, Automação e Engenharias, Comunicação e Convergência Digital, Alimentos Funcionais e Nutracêutica, e Tecnologias Socioambientais e Energia. Sua governança é estabelecida através da interação entre o setor público, privado e a universidade [UNISINOS], conforme o modelo conhecido como Tríplice Hélice. O Complexo Tecnológico UNITEC forma um sólido espaço de empreendedorismo e inovação que compreende 75 empresas, 30 delas incubadas, com 120 registros de propriedade intelectual, envolvendo 4.500 empregos, e a geração de R\$1,3 bilhões em receita, em um ambiente com 34mil m² de área construída e 250mil m² área de total. Em adição, destacam-se os Institutos Tecnológicos [itt] da UNISINOS que reforçam o foco estratégico da instituição na prestação de serviços e atendimento de necessidades de pesquisa, desenvolvimento e inovação de empresas e organizações, além da formação de quadros técnicos altamente especializados. Fortemente ligados à pesquisa desenvolvida na universidade e estruturados com equipamentos de alta tecnologia, os Institutos Tecnológicos atuam como parceiros de empresas e organizações, contribuindo para a competitividade e sustentabilidade do Estado e do País. Quatro desses institutos já estão consolidados: o Instituto Tecnológico em Ensaios e Segurança Funcional [itt FUSE], o Instituto Tecnológico em Micropaleontologia [itt FOSSIL], o Instituto Tecnológico em Alimentos para Saúde [itt NUTRIFOR] e o Instituto Tecnológico em Desempenho e Construção Civil [itt PERFOMANCE], e um está em fase de implantação, o Instituto Tecnológico em Semicondutores [itt CHIP].

A UniRitter - Laureate Universities, foi fundada em 1971 pelo educador Romeu Ritter dos Reis, transformando-se em Centro Universitário no ano de 2002. A UniRitter ingressa no século XXI vivendo um importante amadurecimento nos níveis da graduação e de pós-graduação, da pesquisa e da extensão, considerados aspectos indissociáveis da educação superior. Em 2010 o seu crescimento é potencializado com a aliança com a Rede Laureate International Universities, maior rede de universidade do mundo, presente em seis diferentes continentes, que integra mais de 80 instituições.

O crescimento da UniRitter nas cidades de Porto Alegre e Canoas, acompanha sua excelência no ensino, considerado pelo MEC com a nota máxima, Conceito de Institucional cinco. Hoje, a UniRitter reúne quatro campi, localizados em Porto Alegre e Canoas.

A presença da Uniritter na cidade de Porto Alegre está albergada em sua própria história. Podemos referir como exemplos os Acervos de Arquitetura e Urbanismo Azevedo Moura & Gertum (AMG) e o Acervo fotográfico Júlio Nicolau de Curtis. O primeiro guarda a memória do patrimônio arquitetônico da cidade de Porto Alegre e o segundo reúne mais de 12 mil negativos de fotografias de arquitetura, tomadas por de Curtis, de Porto Alegre e de todo o território brasileiro. Igualmente citamos a participação da Faculdade de Pedagogia na formação de professores do ensino fundamental. Iniciativas recentes igualmente agregam a cidade, por exemplo o projeto Porto Cais Mauá, que tem como objetivo central o registro fotográfico da transformação deste importante espaço da cidade, coordenado pela Faculdade de Design. Estas e outras iniciativas relevantes acompanham a trajetória institucional e hoje potencializada com o seu crescimento.

A UniRitter oferece 44 Cursos de graduação, em todas as áreas do conhecimento. Na Pós-Graduação tem quatro Mestrados acadêmicos (Direito, Design, Letras e Arquitetura e Urbanismo – este associado com a Universidade Presbiteriana Mackenzie) e um Doutorado em Letras (associado a Universidade de Caxias do Sul). Também oferece mais de 44 Cursos de Especialização e MBAs.

A UniRitter conta com a competência de seus professores, tendo na sua composição mais de 200 mestres e doutores, que estão em permanente aprimoramento, levando conhecimento e experiência para estudantes que buscam crescimento profissional e pessoal por meio da educação.

Deve-se registrar também que ao longo dos últimos 20 anos, é expressivo o número de novas IES em Porto Alegre que foram sendo credenciadas pelo MEC, com perfis diferenciados quanto à Missão, Visão, leque de ofertas em Graduação e Pós, estrutura física, parcerias e perfil de seus egressos. Fusões e parcerias, também fizeram com que a tradição e capital intelectual de umas participassem do crescimento de outras, num movimento permanente de qualificação das propostas educacionais e da capacidade de produzir conhecimento, realizar pesquisa, prestar serviços de assessoria e interagir com o setor produtivo.

Com suas peculiaridades, muito já fazem e potencialmente muito mais podem fazer, para o desenvolvimento sustentável do município e a qualificação social e tecnológica da comunidade porto alegreense.



Paralelamente, não podemos esquecer que a *cultura da participação* há mais de 20 anos vem se consolidado em Porto Alegre e tem apresentado resultados consistentes, mesmo que em algumas áreas incipientes, explorando o potencial de interação e o diálogo entre segmentos diferenciados, empresa, áreas do governo municipal e sociedade, com resultados auspiciosos.

Os Conselhos Municipais em Porto Alegre estão presentes na história da cidade desde a década de 1930. Os primeiros conselhos foram o de contribuintes (1938), o do Plano Diretor (1939) e o de Serviços Públicos (1952). Na década de 1970 a cidade chegou a ter oito conselhos municipais. Na década de 1990, foram implantados vários conselhos, com composição tripartite, isto é, com representação do executivo municipal, de instituições setoriais e das comunidades organizadas. Em muitos deles as IES tem assento importante.

A Lei Orgânica de Porto Alegre, que em seu Cap. III – Do Desenvolvimento Científico e Tecnológico, ao estabelecer que o Município institua política de ciência e tecnologia, destinando-lhe recursos orçamentários próprios, com vistas à promoção de estudos, pesquisas e outras atividades nesse campo, reforça a necessidade de haver uma ação coordenada, sistematicamente estruturada para otimizar esforços e resultados e minimizar barreiras.

Destacamos nesta direção a criação do Conselho de Ciência e Tecnologia, criado em 1996, no qual, obrigatoriamente duas universidades tem assento permanente – UFRGS e PUCRS. Sua estrutura favoreceu a interação da Municipalidade, com meio universitário e a representação empresarial, que concretizaram ações que hoje estão alavancando o fazer de C&T na cidade. A aprovação de diretrizes de C&T, revistas, ampliadas e redirecionadas, a cada dois anos, sempre que indicado como necessário, pela participação efetiva da comunidade empresarial e acadêmica, dão nortes e apoio à ação municipal, ao definir e operacionalizar de suas políticas em C&T e Inovação. A criação da INOVAPOA, como estrutura executiva, a implementação da lei da inovação e outras iniciativas, certamente terão eco no funcionamento do Fórum de Dirigentes das IES e do próprio Conselho.

Destaque especial também precisa ser feito no que concerne à história de mobilização em rede da cidade de Porto Alegre. Foi a sua escolha para participar do programa “100 cidades resilientes” lançado e liderado pela Fundação Rockefeller, com o objetivo de auxiliar cidades no mundo todo a tornarem-se mais capazes de se prepararem e de responderem a desafios físicos, sociais e econômicos. No Brasil, além de Porto Alegre, somente o Rio de Janeiro foi selecionada como capital a integrar o programa. Essa esco-

Iha foi decorrente da capacidade histórica dessas cidades em desenvolver ações integradas entre organizações da sociedade civil, universidades e lideranças comunitárias nas discussões e apresentação de alternativas sobre os pontos fortes e fracos de cada região da Cidade, com maior força para enfrentar eventuais obstáculos, quando da implementação de soluções alternativas.

Além da longa caminhada e avanços significativos, temos o reforço dos demais documentos legais na área da Ciência e Tecnologia e Inovação, da Educação, que objetivam alavancar ações cujos resultados certamente justificam movimento com o a ser realizado pelo fórum de Dirigentes das IES.

Por outro lado, o conjunto de fatos amostrais e as situações sumariamente expostas, cremos, demonstrem a maturidade do ambiente da capital, dando suporte à existência de um fórum e à execução de programas e projetos emergentes da comunidade e para a comunidade, considerando o desenvolvimento econômico, o social e do próprio conceito de inovação.

É imperioso que se debata os desafios resultantes dos efeitos da inovação sobre as pessoas, sobre o mundo do trabalho atual e futuro, e sobre o desenvolvimento social da região. Nesse caso, sublinha-se a importância o papel das IES no processo de desenvolvimento regional e sua consequente ativa participação, apoiando e estimulando a implementação de inovações que façam a diferença na sociedade.

Pela experiência acumulada, pelos permanentes e contínuos movimentos de produção, aplicação e avaliação de impactos, os participantes do Fórum estão conscientes da necessidade de se usar a inovação como estratégia para o desenvolvimento da Cidade com a aplicação dos avanços científicos e tecnológicos gerados pelas IES por meio do ensino, da pesquisa e da extensão. A base conceitual desse processo poderá ser, entre outras, a de *living lab*.

Desse modo, Educação, Ciência e da Tecnologia passam a ter papel fundamental no processo de desenvolvimento econômico sustentável. Essa tarefa exige estimular a parceria em projetos nas diferentes dimensões da Educação e da Inovação e sua relação com o desenvolvimento justo e sustentável nas dimensões social, ambiental e econômica, promovendo a cultura da inovação e qualidade de vida. É necessário, ainda, a partir do que a cidade criou nesta área, ampliar, definir e implementar políticas públicas para garantir estrutura e mecanismos capazes de atingir os objetivos propostos deste Fórum. Tal processo toma forma a partir da promoção da busca de referências de boas práticas de inovação na gestão pública, com uso de *benchmarking* de outras cidades ou instituições com destaque nessa área.



Os resultados de diálogos e discussões entre as IES e segmentos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre viabilizaram resultados que até hoje são reconhecidos e tomados como referência da viabilidade da ação conjunta ao longo do tempo. Participariam desse Fórum, realizado no Município de Porto Alegre e Região Metropolitana, os Dirigentes das Instituições de Educação Superior com atividade em Porto Alegre e de representantes designados pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETIVO GERAL

Ser uma instância permanente de definição, promoção e execução de ações inovadoras, separada ou colaborativamente, para o desenvolvimento de Porto Alegre, com uma governança múltipla, envolvendo Prefeitura, IES e sociedade, promovendo a cultura da inovação na cidade.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Estruturar e desenvolver o Sistema Local de Inovação do município de Porto Alegre.
- Buscar referências de inovação e governança na gestão pública, privada e acadêmica a partir de boas práticas de outras cidades ou instituições com destaque nessas áreas.
- Promover análise para tratar de forma sistêmica os impactos técnicos, ambientais e sociais da implantação e implementação de inovações na sociedade.
- Fomentar a construção e desenvolvimento de programas e projetos inovadores que consolidem boas práticas, a partir das necessidades e potencialidades sociais, econômicas e tecnológicas locais.

COMPROMISSOS COMUNS ÀS PARTES

I - Promover e coordenar estudos, debates, seminários e outras atividades que contribuam para o permanente aperfeiçoamento, difusão e popularização da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, por meio de ensino, extensão e pesquisas

científicas e tecnológicas com relevância e impacto técnico, ambiental e social no município com possibilidade de extensão à Região Metropolitana.

II - Desenvolver programas, projetos e/ou propostas para a consecução e viabilização de políticas públicas de educação, empreendedorismo, ciência, tecnologia e inovação (CT&I), que promovam a efetiva transferência do conhecimento gerado pelas IES participantes do Fórum para a sociedade.

III - Criar condições legais junto às instâncias do Executivo e do Legislativo Municipal que agilizem a implantação das ações do Fórum, visando transformar Porto Alegre em um *living lab*² dos avanços científicos e tecnológicos de suas IES que atuam na área de pesquisa.

IV - Compartilhar e criar, no âmbito do Fórum, dados, informações e estruturas relevantes para seus objetivos e ações.

V - Realizar, periodicamente, a avaliação, interna e externa, dos resultados obtidos pelo Fórum e do regime de colaboração estabelecido neste documento propondo ações de melhoria.

COMPROMISSOS DO INOVAPOA/GP

Caberá ao Gabinete de Inovação e Tecnologia (INOVAPOA/GP):

I - Garantir, sistemicamente, a interlocução entre o Fórum e as instâncias da Prefeitura de Porto Alegre.

II - Disponibilizar, ao Fórum das IES, os relatórios e dados gerados pelas instâncias Municipais necessários ao seu bom desempenho.

III - Subsidiar o Fórum das IES para a formulação de políticas públicas de ciência, tecnologia e inovação.

IV - Promover, com a participação do Fórum das IES, programas de formação e qualificação visando assegurar a ampla discussão de temas relevantes de ciência, tecnologia e inovação.

V - Promover o encaminhamento das demandas do Fórum das IES junto à comunidade e sociedade civil.



VI - Gerar uma ambiência para a promoção e desenvolvimento de políticas públicas de CT&I e/ou ações em cada uma das instituições – e do conjunto delas – para ampliar a qualidade, a quantidade, a pertinência, adesão social da oferta e da efetiva transferência de soluções alternativas para o município de Porto Alegre.

VIII - Fomentar a discussão de temas relevantes de ciência, tecnologia e inovação.

IX - Encaminhar, de comum acordo com o Fórum das IES, recomendações às instâncias competentes, no âmbito municipal, quando pertinentes.

X - Estimular e facilitar a adoção, no município de Porto Alegre, de resultados das pesquisas desenvolvidas pelas IES participantes, criando um ambiente, entre outros, de *living lab* no município de Porto Alegre, em políticas e incentivos específicos para este fim.

COMPROMISSOS DAS IES

Caberá às IES:

I - Colaborar para a identificação, realização e integração de instrumentos e práticas que visem à melhoria da qualidade do ambiente de criatividade e de inovação nos diferentes contextos do município.

II - Reconhecer as características e especificidades constituídas no âmbito de cada uma das IES partícipes de forma a complementar as competências e propiciar a sistematização dessas informações quando solicitadas pelo INOVAPOA/GP.

III - Estabelecer formas de acompanhamento do processo de gestão do Sistema Local de Inovação no município de Porto Alegre.

IV - Acompanhar dinâmicas, procedimentos e mecanismos de avaliação das ações do Fórum, propondo, se necessário, ações complementares de acordo com as dimensões social, ambiental e econômica previstas em seu escopo.

V - Participar dos espaços de articulação, proposição e concepção de políticas públicas de CT&I de Porto Alegre.

VI - Estimular seus docentes a realizar projetos de impacto social, criando e/ou aplicando tecnologias sociais, de forma a contribuir para o desenvolvimento sustentável e melhoria do município.

VII - Promover, periodicamente, junto à sociedade campanhas de formação, qualificação, difusão e popularização de conhecimentos de CT&I, estimulando a criação de uma cultura de criatividade, empreendedorismo e inovação a constar no calendário de eventos do município: Dia da Ciência e Semana de Ciência e Tecnologia.

VIII - Disponibilizar ao INOVAPOA/GP, o censo da produção científica e tecnológica, de infraestrutura e governança e de demais ações das IES relacionadas aos objetivos do Fórum.

IX - Disponibilizar ao INOVAPOA/GP, sempre que possível, informações relativas aos resultados de pesquisas científicas e tecnológicas e outras ações desenvolvidas no âmbito das IES, relevantes para o município de Porto Alegre.

X - Produzir diagnósticos e formular referenciais para o planejamento de ações técnico-científicas locais.

XI - Promover articulação entre as IES para identificar ações de cooperação no desenvolvimento do município.

XII - Coordenar ações visando maior representatividade política das IES no município.

XIII - Contribuir para transformação do município de Porto Alegre em um laboratório de aplicação dos conhecimentos gerados (*living lab*) para a solução de seus problemas e atendimento aos seus desafios de desenvolvimento e melhoria.

É a nossa contribuição,

Porto Alegre, fevereiro de 2015.



DECRETO Nº 19.000, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

Cria o Fórum Permanente de Dirigentes das Instituições de Ensino Superior de Porto Alegre (Fórum das IES/POA) no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Alegre e dispõe sobre sua organização, composição e atribuições.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Município de Porto Alegre, o Fórum Permanente de Dirigentes das Instituições de Ensino Superior de Porto Alegre (Fórum das IES/POA).

Art. 2º O Fórum das IES/POA tem como objetivos gerais:

I - definir e promover ações inovadoras para o desenvolvimento de Porto Alegre:

II - apresentar propostas para estruturar e desenvolver o Sistema Local de Inovação de Porto Alegre:

III - buscar referência de boas práticas de inovação de Gestão Pública e acadêmica a partir de “benchmarking” com outras cidades ou instituições:

IV - promover discussões de forma sistêmica dos impactos técnicos, ambientais e sociais de implantação e implementação de inovações na cidade de Porto Alegre: e

V - fomentar a construção e o desenvolvimento de programas e projetos inovadores que consolidem boas práticas, a partir das necessidades e potencialidades sociais, econômicas e tecnológicas locais.

Art. 3º O Fórum das IES/POA será constituído pelas Instituições de Ensino Superior (IES) que aderirem ao Termo de Adesão, anexo I, que faz parte integrante ao presente Decreto.

Art. 4º O Fórum das IES/POA será composto pelas Instituições de Ensino Superior - IES e pelo Município de Porto Alegre que será representado pelo(a) Coordenador(a)-Geral do Gabinete de Inovação e Tecnologia.

Art. 5º Serão representantes titulares do Fórum das IES/POA, o(a) Reitor(a), o(a) Vice-Reitor(a), o(a) Pró-Reitor(a), o(a) Diretor(a)-Geral, o(a) Vice-Diretor(a).

Parágrafo único. Serão aceitos como representantes suplentes do Fórum das IES/POA os substitutos que detenham cargo de direção indicado no Termo de Adesão, anexo I, do presente Decreto.

Art. 6º O Fórum das IES/POA será coordenado por 01 (um)(a) Presidente, 01 (um)(a) 1º Vice-Presidente, 01 (um)(a) 2º Vice-Presidente e 01 (um)(a) Secretário(a).

Parágrafo único. Para atender as demandas internas do Fórum das IES/POA, poderão ser criados grupos de trabalho, comissões ou comitês técnicos no âmbito das IES.

Art. 7º O mandato do Fórum das IES/POA será de 04 (quatro) anos.

Parágrafo único. A primeira reunião anual do Fórum das IES/POA deverá conter na pauta de discussão, a organização e o seu planejamento anual.

Art. 8º O Fórum das IES/POA deverá criar, em 180 (cento e oitenta) dias da data da publicação do presente Decreto, o seu Regimento Interno.

Parágrafo único. O Fórum das IES/POA deverá realizar, no mínimo, 04 (quatro) encontros anuais.

Art. 9º O Fórum das IES/POA será um meio de interlocução entre as IES e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por meio do Gabinete de Inovação e Tecnologia (INOVAPOA).

Art. 10. O Executivo Municipal providenciará os recursos humanos e materiais necessários para o funcionamento do Fórum das IES/POA.

Art. 11. O Fórum das IES/POA poderá apresentar projetos intersetoriais ao Fundo Municipal de Inovação e Tecnologia (FIT)/POA, desde que seja elaborado por meio de, no mínimo, 03 (três) IES, que serão avaliados pelo Comitê Gestor do FIT/POA.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de abril de 2015.

José Fortunati,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.



Luciano Lanes/PMIPA

Evento de assinatura do Decreto que instituiu o Fórum das IES



Betina Carcuchinski

Primeira reunião do Fórum das IES

Anexo 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

TERMO DE ADESÃO AO FÓRUM PERMANENTE DE DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE PORTO ALEGRE – FÓRUM DAS IES/POA

1 - CADASTRO

NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	
NOME DO DIRIGENTE	
ENDEREÇO	
E-MAIL	
TELEFONE	CNPJ Nº
MANTENEDORA	

2 – CREDENCIAMENTO DAS IES PELO MEC

PORTARIA Nº	DATA DA PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
-------------	--

3 – DADOS DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO

TITULAR (NOME)
CARGO
E-MAIL
TELEFONE

SUPLENTE (NOME)
CARGO
E-MAIL
TELEFONE

ASSINATURA (QUEM É O RESPONSÁVEL???)	CPF Nº (DE QUEM???)
--------------------------------------	---------------------

PORTO ALEGRE, ____ DE _____ DE 20 ____	CARIMBO IES
--	-------------



DECRETO Nº 19.125, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015

Aprova o Regimento Interno do Fórum Municipal dos Dirigentes das Instituições de Ensino Superior de Porto Alegre - Fórum das IES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Fórum Municipal dos Dirigentes das Instituições de Ensino Superior de Porto Alegre - Fórum das IES, constante no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE,

José Fortunati,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

REGIMENTO INTERNO DO FÓRUM PERMANENTE DE DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DE PORTO ALEGRE

O presente Regimento Interno tem por objetivo definir as finalidades, o funcionamento e a composição do Fórum Permanente de Dirigentes das Instituições de Ensino Superior de Porto Alegre (Fórum das IES/PoA) no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

O Fórum foi criado pelo Decreto 19.000, de 14 de abril de 2015, que dispõe sobre sua organização, composição e atribuições.

CAPÍTULO I - Das Finalidades

Art. 1º - O Fórum tem como objetivos gerais:

- I - Definir e promover ações inovadoras para o desenvolvimento de Porto Alegre.
- II - Apresentar propostas para estruturar e desenvolver o Sistema Local de Inovação de Porto Alegre.
- III - Realizar “benchmarking” com outras cidades ou instituições, na busca de referências de boas práticas de inovação de Gestão Pública e Acadêmica.
- IV - Promover discussões, de forma sistêmica, dos impactos técnicos, ambientais e sociais de implantação e implementação de inovações na cidade de Porto Alegre.
- V - Fomentar a construção e o desenvolvimento de programas e projetos inovadores que consolidem boas práticas, a partir das necessidades e potencialidades sociais, econômicas e tecnológicas locais.
- VI - Provocar e assessorar o Poder Público no que concerne ao aperfeiçoamento profissional e à introdução de métodos de trabalho e técnicas operacionais, visando à melhoria da prestação de serviços públicos.
- VII - Provocar e assessorar a iniciativa privada no que diz respeito ao aperfeiçoamento de seus produtos e processos, objetivando a melhoria da qualidade de vida.



VIII – Promover, com a participação de entidades civis organizadas, encontros, palestras, debates e seminários sobre temas ligados à área de Ciência, Tecnologia e Inovação.

IX – Articular ações entre organismos públicos e privados, envolvidos na formulação da Política de Ciência, Tecnologia e Inovação com outras cidades, Estados, União e, em especial, com a Região Metropolitana de Porto Alegre.

X – Incentivar a pesquisa e o desenvolvimento científico e tecnológico, voltado ao aperfeiçoamento de produtos, processos e serviços públicos/e privados.

CAPÍTULO II – Da Estrutura Organizacional

Art. 2º - O Fórum é composto pelas Instituições de Ensino Superior (IES) e pelo Município de Porto Alegre, representado pelo (a) Coordenador (a) Geral do Gabinete de Inovação e Tecnologia.

Parágrafo Único: As IES membros são as Universidades, os Centros Universitários ou as Faculdades com, pelo menos, um curso de graduação presencial, com sede na cidade de Porto Alegre e que tenham cumprido as condições de admissão, concordado com as finalidades do Fórum e que desejem contribuir para que elas sejam alcançadas.

Art. 3º - Existem quatro categorias de membros:

I – FUNDADORES: todas as IES signatárias do Termo de Adesão no ato da assinatura do Decreto 19.000, de 14 de abril de 2015.

II – CREDENCIADOS: todas as IES que solicitarem credenciamento, cumprirem os critérios estabelecidos no Artigo 2º, forem aprovadas pelo Comitê Gestor e referendadas pelo Fórum.

III – BENEMÉRITOS: pessoas físicas, merecedoras de especial reconhecimento por relevantes serviços prestados ao desenvolvimento científico e tecnológico, ou que, de alguma forma, tenham contribuído material, intelectual ou patrimonialmente para o Município e a Região Metropolitana de Porto Alegre, indicada(s) por membro(s) do Fórum e aprovada(s) por ele.

IV – COLABORADORES: pessoas jurídicas, instituições públicas ou privadas, que tenham reconhecida contribuição para a área de Ciência, Tecnologia e Inovação, indicada(s) por membro(s) do Fórum e aprovada(s) por ele.

Art. 4º - São representantes titulares do Fórum o(a) Reitor(a) ou o(a) Vice-Reitor(a) ou o(a) Pró-Reitor(a) ou o(a) Diretor(a)-Geral ou o(a) Vice-Diretor(a) ou qualquer outro membro da administração central da IES que detenha cargo de direção.

Parágrafo Primeiro: São aceitos, como representantes suplentes no Fórum, os substitutos que detenham cargo de direção, indicados no Termo de Adesão, Anexo I, do Decreto 19.000, de 14 de abril de 2015.

Parágrafo Segundo: Para efeitos de voto, as IES não podem ser representadas por procuração.

Art. 5º - O descredenciamento dos membros do Fórum é decorrente da iniciativa do membro, ausência do Fórum ou justa causa.

Parágrafo Primeiro: O descredenciamento por iniciativa do membro ocorre a partir de pedido formal, encaminhado ao Comitê Gestor.

Parágrafo Segundo: O descredenciamento por ausência ocorre pela ausência de representação da IES em três reuniões consecutivas ou cinco reuniões intercaladas durante o período de dois anos, sendo que o dirigente da IES é notificado, por escrito, quanto à ausência do representante para as devidas providências.

Parágrafo Terceiro: O descredenciamento por justa causa ocorre se o membro pratica qualquer ato considerado grave, que possa ferir a imagem e a credibilidade do Fórum, ou atos contrários às normas legais vigentes. Nesse caso, o dirigente da IES é notificado por escrito, para apresentar defesa ao ato de justa causa ao Comitê Gestor, no prazo de quinze dias, contados do recebimento da notificação.

Parágrafo Quarto: No caso do parágrafo terceiro, o Fórum delibera mediante decisão fundamentada pelo voto de dois terços dos presentes em reunião, assegurando o direito de recurso com efeito suspensivo no prazo de até quinze dias após a deliberação.

Parágrafo Quinto: No caso de descredenciamento, a IES pode solicitar um novo credenciamento, a ser avaliado na primeira reunião do ano subsequente, passando a vigorar após a deliberação.

Parágrafo Sexto: No caso de descredenciamento de Membro Fundador, se recredenciado, este passa a ser Membro Credenciado.

CAPÍTULO III - Dos Direitos e Deveres dos Membros

Art. 6º - São direitos de todos os membros:



I - Representar o Fórum.

II - Votar e ser votado, na condição de membro Fundador ou Credenciado.

III - Encaminhar proposições ao Fórum.

IV - Solicitar o seu descredenciamento do Fórum.

Art. 7º - São deveres de todos os membros:

I - Cumprir a legislação vigente e as disposições normativas do Fórum.

II - Colaborar nas atividades do Fórum.

III - Promover o Fórum.

IV - Zelar pela representação da sua instituição nas atividades do Fórum.

V - Defender os interesses do Fórum.

VI - Manter atualizadas suas informações de contato.

Parágrafo Único: Ao representante do Município de Porto Alegre, cabe fazer a interlocução necessária no âmbito da Administração Municipal para o desenvolvimento das atividades do Fórum.

Art. 8º - O mandato dos membros do Fórum é de quatro anos, passíveis de recondução.

CAPÍTULO IV - Das Competências

Art. 9º - O Fórum é um órgão soberano, constituído pelos membros Fundadores e Credenciados em pleno gozo de seus direitos e deveres.

Parágrafo Único: Os membros beneméritos e colaboradores podem participar das reuniões, com direito à voz e sem direito a voto.

Art. 10 - Compete ao Fórum:

I - Constituir a Comissão Eleitoral e eleger os membros do Comitê Gestor.

II - Deliberar sobre os assuntos de sua competência.

III - Aprovar o seu Regimento Interno e qualquer alteração proposta pelos membros ou pelo Comitê Gestor em reunião específica, com quórum mínimo de dois terços dos membros e concordância de, no mínimo, cinquenta por cento dos presentes.

IV - Deliberar, com quórum mínimo de dois terços dos membros e concordância de, no mínimo, cinquenta por cento dos presentes, sobre a recom-

posição do Comitê Gestor, em caso de descumprimento das normas regimentais, de impasse ou divergência inconciliável no seu funcionamento.

V - Deliberar sobre o descredenciamento das IES que constituem o Fórum, por justa causa, conforme previsto no Artigo 5º.

VI - Julgar recursos de decisões do Comitê Gestor.

VII - Apreciar o relatório anual do Comitê Gestor.

VIII - Aprovar a indicação do(s) membro(s) Benemérito(s) e Colaborador(es).

IX - Criar ou extinguir grupos de trabalho, com o intuito de melhor alcançar os objetivos e as finalidades do Fórum.

X - Criar mecanismos de melhoria de estrutura e funcionamento do Fórum.

XI - Apreciar as propostas provenientes dos membros do Fórum e do Comitê Gestor e providenciar os devidos encaminhamentos.

XII - Resolver os casos omissos do Regimento Interno.

Art. 11 - As decisões do Fórum são deliberadas em reuniões, podendo normatizar o seu funcionamento.

Art. 12 - A avaliação do ano anterior e o planejamento das ações no ano vigente são pauta da primeira reunião anual do Fórum.

Parágrafo Único: O calendário anual das reuniões do Fórum é definido, preferencialmente, na última reunião do ano ou na primeira subsequente.

Art. 13 - As manifestações formais do Fórum são realizadas por meio de pareceres e resoluções.

Art. 14 - As deliberações do Fórum são lavradas em atas, cujo teor ou forma é submetido à aprovação dos membros que participaram da referida reunião para que se manifestem, caso haja alguma contestação quanto ao seu teor.

CAPÍTULO V - Da Constituição e Competências do Comitê Gestor

Art. 15 - O Comitê Gestor é constituído por um Presidente, um Primeiro Vice-Presidente, um Segundo Vice-Presidente e um Secretário.

Art. 16 - A composição do Comitê Gestor deve integrar as IES dos segmentos público, privado e comunitário e o Município.

Art. 17 - Os integrantes do Comitê Gestor são eleitos a cada dois anos.



Parágrafo Primeiro: Somente são elegíveis aos cargos citados os representantes titulares dos membros Fundadores e Credenciados, conforme o Artigo 5º do Decreto 19.000, de 14 de abril de 2015.

Parágrafo Segundo: O Presidente, no seu impedimento momentâneo, pode ser substituído pelo Primeiro Vice-Presidente e, no impedimento deste, pelo Segundo Vice-Presidente ou Secretário.

Parágrafo Terceiro: Se algum representante dos cargos do Comitê Gestor estiver impedindo o desenvolvimento das atividades do Comitê Gestor, por falta de participação, cabe ao Fórum deliberar a sua substituição.

Parágrafo Quarto: Em caso de qualquer impedimento permanente, pelo número de faltas, atos considerados graves pelo Fórum, substituição por decisão da instituição membro ou morte do representante titular, indicado e eleito para um dos cargos do Comitê Gestor, deve ocorrer eleição para Secretário.

Art. 18 - São direitos e deveres do Comitê Gestor:

- I - Propor ações para o cumprimento das finalidades do Fórum.
- II - Contribuir para o fortalecimento das interações institucionais.
- III - Criar grupos de trabalho para elaborar parecer ou propor projetos para o Fórum.
- IV - Encaminhar e acompanhar as deliberações do Fórum.
- V - Elaborar e encaminhar o relatório anual para aprovação do Fórum.

Art. 19 - O Presidente do Comitê Gestor é o Presidente do Fórum.

Art. 20 - Compete ao Presidente:

- I - Convocar e presidir as reuniões do Fórum, ordenando os trabalhos, resolvendo as questões de ordem, conduzindo os debates e apurando as votações.
- II - Gerir os serviços do Comitê Gestor e manter a sua ordem.
- III - Representar o Fórum.
- IV - Indicar membro(s) do Fórum como seu representante, quando necessário.
- V - Requerer ao Executivo Municipal informações necessárias e suficientes para a orientação dos processos, projetos e ações do Fórum.

VI - Delegar ao Secretário Executivo a distribuição dos processos que envolvam matéria de rotina.

VII - Apresentar o relatório bimestral das atividades do Comitê Gestor nas reuniões ordinárias do Fórum.

VIII - Proceder à distribuição dos processos, designando os relatores e providenciando as diligências, determinadas pelos relatores ou pelo Fórum.

IX - Assinar as resoluções e os pareceres do Fórum.

X - Requisitar material e pessoal destinado ao funcionamento do Fórum.

XI - Apresentar, ao término de cada ano, relatório quantitativo e qualitativo final das atividades do Fórum.

Art. 21 - Compete ao Primeiro Vice-Presidente:

I - Assessorar e auxiliar o Presidente nos assuntos de competência do Fórum.

II - Representar o Presidente, por delegação, nos seus eventuais impedimentos.

III - Substituir o Presidente, no seu impedimento, concluindo o mandato em curso.

Art. 22 - Compete ao Segundo Vice-Presidente:

I - Assessorar e auxiliar o Presidente nos assuntos de competência do Fórum.

II - Representar o Presidente ou o Primeiro Vice-Presidente, por delegação, nos seus eventuais impedimentos.

III - Substituir o Presidente ou o Primeiro Vice-Presidente, no seu impedimento, concluindo o mandato em curso.

Art. 24 - Compete ao Secretário:

I - Assessorar e auxiliar o Presidente nos assuntos de competência do Fórum.

II - Representar o Presidente, o Primeiro Vice-Presidente ou o Segundo Vice-Presidente, por delegação, nos seus eventuais impedimentos.

III - Convocar reunião extraordinária, em caso de impedimento do Presidente, do Primeiro Vice-Presidente e do Segundo Vice-Presidente.



CAPÍTULO VI - Da Estrutura e Competências da Secretaria Executiva

Art. 25 - O Executivo Municipal é responsável por providenciar os recursos humanos, materiais e informacionais, necessários para o funcionamento do Fórum.

Art. 26 - Os trabalhos da Secretaria Executiva são dirigidos por um Secretário Executivo designado, mediante ato do Prefeito.

Art. 27 - Compete à Secretaria Executiva, na pessoa do Secretário Executivo, ou, por sua delegação, aos demais integrantes da Secretaria:

I - Dar publicidade às sessões, lavrar atas e assiná-las com o Presidente e demais membros.

II - Cumprir as determinações do Presidente.

III - Receber a correspondência, as comunicações e os processos, encaminhados ao Fórum, protocolando-os, distribuindo-os e acompanhando-os.

IV - Apresentar ao Presidente, para atribuição, os processos que receber.

V - Promover o rápido andamento dos processos.

VI - Manter atualizada a grade de distribuição de processos, apresentando-a ao Presidente nas reuniões ordinárias.

VII - Manter, em ordem e à disposição dos membros do Fórum, o arquivo dos pareceres e resoluções.

VIII - Receber, conferir, guardar e distribuir o material destinado ao Fórum.

IX - Responsabilizar-se pelo registro dos trabalhos do Fórum.

X - Encaminhar, mensalmente, ao Comitê Gestor a comunicação da participação dos membros nas reuniões.

XI - Dar publicidade às deliberações do Fórum.

XII - Executar e operacionalizar as deliberações do plenário e da mesa diretora do Fórum.

XIII - Organizar as reuniões e dar suporte às atividades cotidianas do Fórum.

CAPÍTULO VII - Da Proposição de Projetos e Ações

Art. 28 - O Fórum pode apresentar projetos intersetoriais ao Fundo Municipal de Inovação e Tecnologia (FIT)/POA, desde que seja elaborado por meio de, no mínimo, três IES.

Art. 29 - Para atender às demandas internas do Fórum, poderão ser criados grupos de trabalho, comissões ou comitês técnicos no âmbito das IES.

Parágrafo Único: Os grupos de trabalho poderão convidar outras instituições para subsidiar o desenvolvimento das temáticas discutidas nos projetos, ações e programas em estudo.

CAPÍTULO VIII - Disposições Gerais e Transitórias

Art. 30 - Situações omissas e não previstas neste Regimento Interno são deliberadas pelo Fórum e encaminhadas pelos mecanismos previstos (pareceres e resoluções).

Porto Alegre/RS, 12 de agosto de 2015.

Fórum das IES, sala de sessões

ESPM | SÃO CAMILO | IPA | UNIRITTER | Faculdade FACTUM | FADERGS | Faculdade FMP FaSaúde | Faculdade SENAI | DECISION (FGV) | Faculdade Dom Bosco | FACCENTRO FTEC | Faculdade IDC | Faculdade Monteiro Lobato | Faculdade SENAC | Faculdades Integradas São Judas Tadeu | IBGEN | IFRS Porto Alegre | PUCRS | UNISINOS | UERGS | UFCSPA | UFRGS | PMPA/INOVAPOA.



INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR QUE ADERIRAM AO FÓRUM DAS IES

IES que aderiram ao Decreto (artigo 4º do Decreto 19.000),

- ASSOCIAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE PROPAGANDA E MARKETING – PORTO ALEGRE: Richard Rigobert Lucht, Diretor Geral, e Rene Luiz Vilodre Goellner, Diretor Acadêmico e de Pesquisa (ESPM-Sul), na condição de representantes titulares e suplentes, respectivamente;
- CENTRO EDUCACIONAL SÃO CAMILO: Ana Maria Carnevali Delbin, Diretora Administrativa, na condição de representante titular;
- CENTRO UNIVERSITÁRIO METODISTA IPA: Roberto Pontes da Fonseca, Reitor, e Rafael Eduardo Schmitt, Assessor da Coordenadoria de Graduação, na condição de representante titular e suplente, respectivamente;
- CENTRO UNIVERSITÁRIO RITTER DOS REIS: Telmo Rudi Frantz, Reitor, e Marcia Santana Fernandes, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, na condição de representante titular e suplente, respectivamente;
- FACTUM CENTRO DE IDÉIAS EM EDUCAÇÃO S/S LTDA: Janaina Sostisso, Diretora, e Raquel Bohrer da Silva, Vice-Diretora, na condição de representante titular e suplente, respectivamente;
- FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL – FADERGS: Sara Pedrini Martins, Diretora Acadêmica, e Filipe Ramos Barroso, Vice-Diretor Acadêmico, na condição de representante titular e suplente, respectivamente;
- FACULDADE DE DIREITO DA FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTERIO PÚBLICO – FMP: Fabio Roque Sbardellotto, Diretor, e Gercei Carlos Rodrigues da Silveira, Diretor Executivo, na condição de representante titular e suplente, respectivamente;

- FACULDADE DE TECNOLOGIA EM SAÚDE – FASAÚDE: Andre Gustavo Reif Allgayer, Vice-Diretor, e Rita Carnevale, Coordenadora de Ensino, na condição de representante titular e suplente, respectivamente;
- FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI PORTO ALEGRE: Adriana Rivoire Menelli de Oliveira, Diretora, e Ane Lise Pereira da Costa Dalcul, Supervisora de Educação Tecnológica, na condição de representante titular e suplente, respectivamente;
- FACULDADE DOM BOSCO DE PORTO ALEGRE: Marcos Sandrini, Diretor, e Edson Sidney de Ávila Junior, Coordenador do Curso de Administração, na condição de representante titular e suplente, respectivamente;
- FACULDADE FACCENTRO: Rui Ramos Neto, Diretor Executivo, e Mirela Jeffman dos Santos, Coordenadora Acadêmica, na condição de representante titular e suplente, respectivamente;
- FACULDADE IDC: Domingos Roberto Colpo, Diretor Geral, e Marciano Colpo, Diretor Acadêmico, na condição de representante titular e suplente, respectivamente;
- FACULDADES INTEGRADAS SÃO JUDAS TADEU: Andrea Valeska Mierczynski, Diretora Geral Colegiada, e Graciela Fernandes Thisen, Diretora Acadêmica, na condição de representante titular e suplente, respectivamente;
- FACULDADE MONTEIRO LOBATO: Bruno Eizerik, Diretor, e Luiz Capra, Assessor da Mantenedora, na condição de representante titular e suplente, respectivamente;
- FACULDADE SENAC PORTO ALEGRE: Elivelto Nagel da Rosa Finkler, Diretor Geral, e Maria da Graça Monteiro Sanchez, Diretora de Ensino, na condição de representante titular e suplente, respectivamente;
- FACULDADE TECNOLOGIA – FTEC: Eduardo Müller Araújo, Diretor, na condição de representante titular;
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO DE NEGÓCIOS – IBGEN: Silvio Ceroni da Silva, Diretor-Geral, e Marcio de Souza Pires, Diretor Executivo, na condição de representante titular e suplente, respectivamente;



- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL- IFRS Porto Alegre: Paulo Roberto Sangoi, Diretor-Geral do Campus Porto Alegre, e Maria Cristina Caminha de Castilho França, Diretora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Campus Porto Alegre, na condição de representante titular e suplente, respectivamente;
- PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL – PUCRS: Joaquim Clotet, Reitor, e Gabriela Cardoso Ferreira, Diretora de Inovação e Desenvolvimento, na condição de representante titular e suplente, respectivamente;
- UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS – UNISINOS: Pedro Gilberto Gomes, Pró-Reitor Acadêmico, e Daniel Pedro Puffal, Gerente de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, na condição de representante titular e suplente, respectivamente;
- UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – UERGS: Vinicius Leônidas Curcio, Diretor Regional Campus I, e Nei Marçal, Coordenador de Pró-Reitoria; na condição de representante titular e suplente, respectivamente;
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE – UFCSPA: Miriam da Costa Oliveira, Reitora, e Rodrigo Della Mía Plentz, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação, na condição de representante titular e suplente, respectivamente;
- UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL – UFRGS: Raquel Santos Mauler, Secretária de Desenvolvimento Tecnológico, na condição de representante titular;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE / Gabinete de Inovação e Tecnologia - Inovapoa (artigo 9º, do Decreto 19.000): Maria Fernanda Bermúdez, na condição de representante titular;

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO FÓRUM DAS IES (artigo 10º): Manolo Silveiro Cachafeiro.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a assinatura do Decreto nº 19.000/2015, que instituiu o Fórum das Instituições de Ensino Superior de Porto Alegre (Fórum das IES), ocorrido em 15/04/2015, com a adesão de 23 IES, a Prefeitura de Porto Alegre recebeu a solicitação de pedido de adesão outras 5 (cinco) IES.

A oficialização das mesmas junto ao Fórum será efetuada, tão logo o seu Regimento for oficializado e sua estrutura implementada.

IES que aderiram ao Decreto após a criação (artigo 4º do Decreto 19.000):

- FACULDADE MARIO QUINTANA - FAMAQUI
- FACULDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - UNIFIN
- FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA (IC-FUC)-
- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS Campus Restinga
- UNINTER / CENECT - Centro Integrado de Educação, Ciência e Tecnologia Ltda.





FÓRUM DAS IES



FADERGS
FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO
DO RIO GRANDE DO SUL



INOVAPOA
GABINETE DE INOVAÇÃO
E TECNOLOGIA